



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2937 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 03 de maio de 2021

DIA DO TRABALHADOR: PREFEITURA PAGA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ANTECIPA 40% DO 13º SALÁRIO.

Uma das prioridades da gestão é a valorização das pessoas e, mesmo diante de todas as dificuldades financeiras enfrentadas desde os primeiros dias de governo, a prefeitura de Pau dos Ferros iniciou o ano realizando o pagamento antecipado do 1/3 de férias dos professores municipais. No dia 30 de abril, a gestão, por meio da Secretaria Municipal de Administração - SEAD, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, efetuou o pagamento, referente ao mês de abril de todos os servidores do município, como também foi adiantado 40% do 13º salário.

Tradicionalmente, a antecipação de parte do 13º salário ocorre em junho ou julho. Mas a prefeitura, com os esforços do secretariado, conseguiu avaliar e antecipar o pagamento, e ele foi feito junto com o salário de abril, como um presente a todos os servidores pelo Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio.

Em menos de cinco meses de gestão, a prefeitura vem buscando equilibrar as contas e garantir os compromissos com servidores, fornecedores e prestadores de serviços, mesmo diante do déficit financeiro deixado pela gestão passada. "Mesmo a prefeitura ainda tendo que arcar com pagamento de dívidas da gestão anterior, estamos tendo muito zelo e muito cuidado com o dinheiro público. A gente está fechando as torneiras e economizando ao máximo, promovendo zelo desde o material de expediente até mesmo com a energia dos prédios públicos, além de não fazer gastos supérfluos. Todo esse esforço reflete numa economia e hoje pudemos dar esse passo", explica o Secretário Municipal de Finanças, Jenison Fontes.

Mesmo se tratando de uma obrigação do município, efetivar o pagamento dos servidores perante a situação de crise financeira atual no país, é prioridade e compromisso que a gestão tem de manter em dia o pagamento do colaborador. O salário dos servidores municipais totalizou o valor

bruto da folha de R\$ 2.549.384,13 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), e também o valor de 40% do 13º salário, que equivale a um adicional de R\$ 882.869,88 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), somando mais de 3 milhões injetados na economia local.

Na imagem, a servidora Magna Rejane, professora da Rede Municipal de Ensino.



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria 259/2021*De 03 de maio de 2021*

Revoga os dispositivos que menciona da portaria nº 088/2018, de 17/09/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, que atribui ao Sistema Único de Saúde (SUS) a competência de ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre às condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanentes em Saúde (PNEPS), instituída pela Portaria nº 198/GM/MS, de 13 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que “aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, que “institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017”;

CONSIDERANDO a determinação judicial do processo nº 0800218-02.2015.4.05.8404 – 12ª Vara Federal/RN, a qual tem como exequente o Ministério Público Federal (MPF) e executado o Município de Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 088/2018, que “institui a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, para formação e o desenvolvimento dos trabalhadores em saúde, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação Permanente 2020-2023 instituído em Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa da Gestão Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN; e

CONSIDERANDO o interesse público envolvido em questão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga os dispositivos presentes nos artigos 5º e seus parágrafos, 7º, 8º, 9º e seus incisos, 10 e 13 e seus parágrafos, da Portaria nº 088/2018.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA DOS VEREADORES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.10.0004

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e a reposição de materiais (peças) em aparelhos de ar condicionado tipo Split, geladeiras e geláguas, instalados no edifício da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para atender conforme as necessidades, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência em anexo.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **A. V. A. REGO DUARTE ME, CNPJ: 13.523.765/0001-58**, com o valor de R\$ 14.298,67 (quatorze mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 29 de abril de 2021

Diário Oficial do Município

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 030/2021 – SEAD/PMPF

**Dispõe sobre desligamento de
servidor em virtude de
aposentadoria.**

A PREFEITA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Desliga o servidor abaixo discriminado por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente, conforme o período especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	A partir de
FRANCISCO ALCIVAN DA SILVA	1062	DIGITADOR	03/05/2021

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS

Extrato de Rescisão

Rescindir, a pedido, a partir de 03 de maio de 2021 o Contrato Provisório de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.675/2019 de 24 de maio de 2019, celebrado entre o município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal e a contratada Edcarla Naiara de Queiroz Silva.

Extrato de Rescisão

Diário Oficial do Município

Rescindir, a pedido, a partir de 01 de maio de 2021 o Contrato Provisório de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.675/2019 de 06 de dezembro de 2019, celebrado entre o município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal e o contratado Weligton Nunes da Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 010/2021

De 03 de março de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1 (uma) diária, dia 27 de abril de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 011/2021

De 03 de março de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1 (uma) diária, dia 29 de abril de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria 010/2021
De 03 de maio de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FLAVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA**, Assessor Especial, 2/5 (duas e meia) diárias, dias 04, 05 e 06 de maio de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para a Capital Natal-RN, com o valor referente a R\$ 250,00 (**duzentos e cinquenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial do Município

Portaria 011/2021
De 03 de maio de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita, 2 (duas) diárias, dias 04,05 e 06 de maio de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para a Capital Natal-RN, com o valor referente a R\$ 562,50 (**quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria 012/2021
De 03 de maio de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessora Especial, 2 (duas) diárias, dias 04, 05 e 06 de maio de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para a Capital Natal-RN, com o valor referente a R\$ 250,00 (**duzentos e cinquenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria 013/2021
De 03 de maio de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o Sr. **FRANCISCO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA**, Agente Municipal de Trânsito, 1 (uma) diária, dia 04 de maio de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para a Assú-RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria 014/2021
De 03 de maio de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO**, Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito, 1 (uma) diária, dia 04 de maio de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para a Assú-RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria 015/2021
De 03 de maio de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, Motorista, 1 (uma) diária, dia 04 de maio de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para a Assú-RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 284/2021 – SESAU/PMPF
Em, 28 de abril de 2021
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, 2 (**duas**) diárias no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **28 a 30 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 292/2021 – SESAU/PMPF

Em, 30 de abril de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **02 a 03 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 293/2021 – SESAU/PMPF

Em, 30 de abril de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, 1/2 (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **03 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 294/2021 – SESAU/PMPF
Em, 30 de abril de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **03 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 295/2021 – SESAU/PMPF
Em, 30 de abril de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **03 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 296/2021 – SESAU/PMPF

Em, 30 de abril 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **03 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 297/2021 – SESAU/PMPF

Em, 03 de maio 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**, **1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **03 a 04 de abril 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 298/2021 – SESAU/PMPF*Em, 03 de maio 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **04 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 299/2021 – SESAU/PMPF*Em, 03 de maio de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **04 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 300/2021 –SESAU/PMPF
Em, 03 de maio de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Fortaleza/CE** no período de **03 a 04 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE